



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº14/CS, DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Autoriza o afastamento do país do Reitor do IFAL, Sérgio Teixeira Costa, para representar o CONIF na Missão de Intercâmbio Acadêmico e Científico entre Brasil e China e Brasil e Coreia do Sul.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, resolve:

**AUTORIZAR** *Ad referendum* o afastamento do país do Reitor do Instituto Federal de Alagoas, Sérgio Teixeira Costa, matrícula SIAPE 00267355, como representante do CONIF, na Missão de Intercâmbio Acadêmico entre Brasil e China e Brasil e Coreia do Sul, no período de 26 de março a 3 de abril de 2012, nas cidades de Pequim e Seul com ônus para a Administração.

**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente do Conselho Superior